



Em 06 / 12 / 01

-----  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 304 de 06 de dezembro de 2001.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor Rubens Soares Filho”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao **Sr. Rubens Soares Filho**.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 dias do Mês de dezembro de 2001.

  
**LEONARDO RORIZ - Presidente**

  
**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário**

  
**VICENTE DE PAULA CHAVES - 2º Secretário.**